



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	1.1. Aquisição do material do sistema aprende brasil da editora gráfica composto por: aquisição do material do sistema aprende brasil da editora gráfica e editora posigraf ltda composto por: dois volumes (semestral) para os alunos da educação infantil (pré 4 e 5 anos) e quatro volumes de livros didáticos integrados para os alunos do ensino fundamental (1º ao 9º anos), plataforma virtual de aprendizagem (aprende brasil digital), hábil avaliação externa de aprendizagem.) para os alunos dos 3º e 7º anos em anos ímpares (quando ocorre a aplicação da prova saeb); e para os alunos dos 4º e 8º anos em anos pares, e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógica e docente) para atender aos educandos da rede municipal de ensino de elói mendes-mg, nas modalidades educação infantil pré escolar 4 e 5 anos e ensino fundamental anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e ensino fundamental ii (6º ao 9º anos), na modalidade inexigibilidade, para todas as escolas da rede municipal de Elói Mendes-Mg.
Quantidade:	Conforme Termo de Referencia
Unidade de medida:	Unidade



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



3. Justificativa

A finalidade da Secretaria de Educação de Elói Mendes -MG com a contratação é oferecer uma educação com mais qualidade, promovendo um ensino de excelência, pautado pela construção do conhecimento do aluno, preparando-o para desenvolver habilidades e competências de forma não meramente acadêmico pedagógico, mas sobretudo focada na formação cidadã, priorizando um sistema de ensino completo, dinâmico, moderno e composto por um conjunto específico de soluções e que oferece não só um material didático de qualidade, mas também um ponto de apoio na gestão escolar aos educandos da Rede Municipal de Ensino. É fundamental ressaltar que o sistema de ensino integrante que se busca e que a ação dos professores se constitui em importantes instrumentos de mediação de aprendizagens e estimuladores do potencial criativo, permitindo que em sala de aula seja criada uma atmosfera mais propícia à receptividade de novas ideias, à valorização do conhecimento e da produção dos alunos, num contexto educacional, onde o processo de aprendizagem escolar possa tornar-se um experimento prazeroso. É importante salientar que o saber escolar é aprendido quando o aluno incorpora a informação em função de um projeto pessoal, sendo assim, a organização do Livro Didático Integral, prioriza três dimensões do ato de aprender: as interações com os colegas e com o professor que age sobre o processo de elaboração do conhecimento; as interações com o meio; e a atividade reflexiva do aluno sobre o próprio conhecimento. O livro didático integrado oferece uma base que permite ampliar as interações e gerar processos de reflexão sobre elas, de forma que sejam acessíveis, desafiadoras e geradoras de sentidos, oportunizando a possibilidade da construção do conhecimento, transpondo os limites das instituições escolares e beneficiando na formação e no meio social de cada um. De acordo com a concepção interacionista, a apropriação de conhecimento pelo aluno é possível desde o início de seu desenvolvimento, acontecendo nas interações sociais, nas quais ele se insere e está inserido. Assim, o livro didático integrado dispõe para estes níveis de ensino, atividades que visam sua inserção social e educacional mais ampla. Por consequência, o livro didático integrado está organizado por situações didáticas, entendendo-se que elas possibilitam uma melhor integração dos diferentes campos de experiências, propostos na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, por meio das mediações e intervenções pedagógicas do professor. O Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) realizam a distribuição do Livro Didático pelo Programa Nacional do Livro (PNLD), entretanto, na maioria das vezes este não atende integralmente a demanda dos alunos matriculados na rede municipal, pois tal distribuição às escolas se faz de acordo com o censo do ano anterior, muitas vezes não sendo suficiente no ano letivo vigente. Sendo assim, a aquisição do Livro didático integrado e os materiais de apoio atenderão as necessidades dos educandos da rede municipal de ensino, na modalidade Educação Infantil (Pré 4 e 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9º anos), propiciando a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, bem como a aprendizagem significativa por parte de cada aluno. O Livro Didático Integrado é uma ferramenta de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, isto é, um instrumento favorecedor da construção dos saberes do aluno e também dos saberes dos professores. O professor encontrará no livro subsídio para organizar sua ação, uma vez que o livro, além de um trabalho conceitual, traz materiais de apoio diversos, sugestões de como trabalhar com o aluno, despertando significados e promovendo mais qualidade ao trabalho pedagógico desenvolvido com o aluno.

A contratação é necessária pois contribuirá para melhorias no Sistema Educacional da Rede Municipal de Elói Mendes-MG, uma vez que os materiais do Sistema de Ensino Aprende Brasil da



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



Editora gráfica e editora posigraf Ltda possui uma composição ampla abrangendo:

* Dois Volumes (semestral) para os alunos da Educação Infantil (Pré 4 e 5 anos), que visa proporcionar situações de aprendizagens significativas que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças. As aprendizagens e o desenvolvimento infantil têm com eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando às crianças os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Nos Livros Didáticos Integrados destaca-se a importância do reconhecimento, da valorização e do respeito a diferentes culturas, bem como do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação. Também são enfatizadas a ampliação de experiências sensoriais e a continuidade dos processos de aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança. Além disso, estimula-se a utilização de múltiplos recursos tecnológicos e midiáticos para pesquisa e/ou registro (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns), respeitando-se as especificidades etárias.

Quatro volumes de livros didáticos integrados para os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º anos), livros didáticos integrados com propostas metodológicas para os professores regentes e de aulas de área específica.

* Plataforma virtual de aprendizagem: Aprende Brasil Digital, com conteúdo educacionais e vídeos que facilitam o planejamento do professor, além de todo o suporte pedagógico e técnico.

* Hábile: método de avaliação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, é uma **avaliação externa de aprendizagem em larga escala**, desenvolvida para colaborar com as equipes pedagógicas das escolas públicas por meio de dados que embasam a análise dos processos didáticos e dos resultados de ensino-aprendizagem. Aplicação ocorre para os alunos dos **3º e 7º anos** em anos ímpares (quando ocorre a aplicação da Prova Saeb); e para os alunos dos **4º e 8º anos** em anos pares.

* Sondar: Instrumento de Avaliações e Resultados, é um sistema de avaliação interna, voltado à **diagnose da aprendizagem** dos alunos do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano), focando nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**, e auxilia o professor na identificação de habilidades e pontos a serem desenvolvidos pelo estudante, contribuindo para o planejamento de intervenções pedagógicas mais individualizadas e que potencializem o processo de aprendizagem ao longo do ano letivo.

* SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil — é uma plataforma voltada para **gestão e acompanhamento educacional** em redes municipais de ensino. Ele funciona como um **painel de indicadores** que reúne e organiza dados sociais, estruturais e pedagógicos, permitindo que gestores, secretarias de educação e escolas **tomem decisões baseadas em evidências**.

* Assessoria pedagógica – atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos presenciais e a distância que contribuem com os saberes dos profissionais da educação, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB, Lei nº 9394/96.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 1.180.143,20

5. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 224	Fonte: 1500.94
200	1500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 22/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta Média Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

18 de agosto de 2025.

Maxwell Ximenes Lourenço
Secretário Municipal de Educação